PROJETO DE LEI Nº 105 /2014

Concede Título de Cidadania Honorária a José Márcio dos Santos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a José Márcio dos Santos o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de junho de 2014.

Vereador Antônio Linhares Villaça

Justificativa: José Márcio dos Santos, mais conhecido por "Márcio Camilo", há 43 anos, em meados de 1971, aos 14 anos de idade, veio morar em Pará de Minas, acompanhado de seus familiares. Trabalhou com seu pai no ramo de socorro de automóveis acidentados ou com defeitos mecânicos (o primeiro da região). Montaram uma oficina de lanternagem e mecânica, além do famoso "ferro-velho do Camilo". Nesse período, concluiu o ensino médio e se formou em técnico em contabilidade. Conheceu sua esposa, e juntos adequaram à empresa ao ramo de comércio de sucata industrial e reciclagem. Nascia a FERSANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS. Hoje está realizando mais um sonho, cursando Direito na FAPAM, com o objetivo de contribuir e usufruir desta cidade que muito bem o acolheu.

Conceder-lhe o Título de Cidadania será uma forma de homenageá-lo em reconhecimento ao importante papel que ele desempenha em seu ramo de negócio, sendo um empresário que contribui para a economia da cidade, gerando emprego e renda, e contribuindo também com o meio ambiente, participando da reciclagem de resíduos descartáveis gerados nas casas, no comércio e na indústria.